



## GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 1020/2020

Tucumã, 18 de Outubro de 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PARLAMENTAR ANIVALDO JULIÃO DE LIMA E DO Srº PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, PIOMNEIROS DESTE MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Parlamentar: Anivaldo Julião de Lima, grande liderança política desta cidade, com grandes serviços prestados ao povo tucumaense por vários mandatos consecutivos e do Srº Paulo Cesar Vieira dos Santos muito querido por todos ,ambos vitima de um trágico acidente, na tarde de sábado dia 17 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO que esta fatalidade deixou a todos os familiares e amigos um grande vazio. E ,consternados, externamos aqui, nossa solidariedade a todos os familiares, com a certeza que: aqueles que amamos não morrem jamais, apenas partem antes de nós, e se eternizam nas lembranças deixadas no coração de cada um que amamos e que tem a mesma reciprocidade. Que Deus nos dê entendimento e consolo para superarmos este momento tão difícil.

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 18, 19 e 20 de Outubro de 2020, em virtude dos falecimentos: do Parlamentar Anivaldo Julião de Lima e do Srº Paulo Cesar Vieira dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR PELEGRINI Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,

em 18/10/2020

Maria da Conceição Rocha Leão Secretario de Administração Planejamento